

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº41, DE 24 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº18/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no Edital nº 18, de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Entrevista Técnico Comportamental, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas avaliações;

II - Avaliar os candidatos de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº30, de 23 de abril de 2024;

IV - Elaborar o Parecer Técnico nos termos do item 8.8 do Edital e disponibiliza-lo à Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria nº30/2024, para fins de envio ao candidato;

V - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;

VI - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Ionete Izidora Manini Rodrigues	11876141	Membro
3.Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro
4.Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	11081288	Membro
5.Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibitirít, 24 de maio de 2024.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente

24 1945126 - 1

PORTARIA FHA Nº42, DE 24 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº21/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no Edital nº 21, de 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Entrevista Técnico Comportamental, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas avaliações;

II - Avaliar os candidatos de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº33, de 14 de maio de 2024;

IV - Elaborar o Parecer Técnico nos termos do item 8.8 do Edital e disponibiliza-lo à Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria nº33/2024, para fins de envio ao candidato;

V - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;

VI - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1.Deise Maia de Oliveira	10181782	Presidente
2.Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro
3.Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro
4.Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	11081288	Membro
5.Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibitirít, 24 de maio de 2024.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente

24 1945084 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1914/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.000.23.287460-2/000, em caráter efetivo precário, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 26 de abril de 2024, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG nº 30/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 29/05/2024 à seguinte candidata:

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
MELLINA SOUZA BATISTA	UM 81	IV	Unidade Acadêmica de Ibitirít

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1945101 - 1

ATO N.º 1909/2024 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora REGINA ROSA DOS SANTOS LEAL, Masp nº 0292736-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Faculdade de Educação, por 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 16/10/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1945144 - 1

ATO N.º 1901/2024 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora, MICHELLE ALEXANDRA GOMES ALVES, Masp nº 1458664-8, a partir de 22/05/2024.

ATO N.º 1905/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora DANIELA FERNANDA DA SILVA FUZZO, Masp nº 1487269-1, da Unidade Acadêmica de Frutal, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 06/05/2024 a 05/09/2024.

ATO N.º 1902/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor GUSTAVO HENRIQUE GRAVATIM COSTA, Masp nº 1458048-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 06/05/2024 a 05/09/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1944720 - 1

ATO N.º 1910/2024 RETIFICA o ato n.º 1305/2024, publicado em 20/03/2024, que CONVOCOU à professora REGIANY ALVES CARVALHO, Masp nº 1387367-4, da Unidade Acadêmica de Ituiubá, onde se lê: “a contar da data da publicação até 31/12/2024” leia-se “a contar da data da publicação até 15/07/2024”.

ATO N.º 1912/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES, Masp nº 976746-8, da Unidade Acadêmica de Ibitirít, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 15/05/2024 a 15/05/2026.

ATO N.º 1911/2024 REVOGA O ATO nº 119/2023, publicado em 01/03/2023, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, à professora REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES, Masp nº 976746-8, da Unidade Acadêmica de Ibitirít, a contar de 15/05/2024.

ATO N.º 1913/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FRANK SOARES NEGRAO, Masp nº 1454803-6, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22/05/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1945107 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 362 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias que lhe foram conferidas, e considerando: o Decreto Estadual 45.242, de 11 de dezembro de 2009; o Decreto Estadual 47.622, de 15 de novembro de 2019; a necessidade de acerto patrimonial, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão Especial para promover o inventário, reavaliação e desfazimento de bens móveis no âmbito da Unimontes, que passará a vigorar com a seguinte composição: Claudio Macedo - MASP 1045644-0; Claudio Pinheiro e Silva - MASP 1174800-1; Diego Marques Freitas - MASP 1174717-7, que a presidirá; Gevaldo Barbosa de Oliveira - MASP 1126791-1; Giuliano Vieira Mota - MASP 1046091-3; Juscelino Anderson de Almeida - MASP 1046633-2; Vinicius Mendes Pereira Ahnert Barbosa - MASP 1061954-2; Wanderson Junio Ramos Fernandes - MASP 1174896-9; Wesley Jeferson Gonçalves Souza - MASP 1495346-7. Parágrafo único. A referida comissão não substitui ou se sobrepõe à Comissão de Anual de Inventário. Art. 2º Determinar que todos os responsáveis por unidades administrativas forneçam informações solicitadas e possibilitem o acesso de quaisquer dependências da universidade necessários para o cumprimento da sua finalidade. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da PORTARIA Nº 070 - REITOR/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

24 1944606 - 1

PORTARIA Nº 363 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias que lhe foram conferidas, e considerando: a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021; o Decreto Estadual 48.587, 17 de março de 2023, resolve: Art. 1º DESIGNAR para atuar como Agente de Contratação/Agente de Procedimentos os servidores: Alexandra Lima de Oliveira - MASP 0830886-8; Alvaro Santos Pereira - MASP 1229985-5; Debora Caroline Fonseca - MASP 1270249-4; Ivy Marley Martins Soares - MASP 1567720-6; Lucas Daniel Silveira Martins - MASP 1174661-7; Luciano dos Reis Quintino - MASP 1046615-9; Luiz Fernando Pereira Magalhães - MASP 1548377-9; Marcelo Fabiano Queiroz - MASP 1046805-6. Parágrafo único. Designar para atuar como Agente de Contratações na composição das Comissão de Contratação, exclusivamente em processos de obras, reformas ou serviços de engenharia os servidores: Guilherme Camilo Santos - MASP 1176067-5; Icaro Vinicius Machado Campos - MASP 1501090-3; Luiz Fernando Barbosa Reis - MASP 1174651-8. Art. 2º Designar para participar da equipe de apoio do Campus Sede os seguintes servidores: Augusto Guilherme Silveira Dias - MASP 1136074-0; Camila Lages Bento de Oliveira - MASP 1061923-7; Claudio Pinheiro E Silva - MASP 1174800-1; Danielle Campos Rametta - MASP 1478445-8; Denyson Silva Pereira - MASP 1174786-2; Ederson Alvarenga Santos - MASP 1534868-3; Eduardo Diniz Amaral - MASP 1046224-0; Elcio Rodrigues Versiani - MASP 1045828-9; Erika Barbosa de Queiroz - MASP 1174505-6; Franciele Ribeiro Lopes - MASP 1474847-9; Gevaldo Barbosa de Oliveira - MASP 1126791-1; Giuliano Vieira Mota - MASP 1046091-3; Jacques Aparecido Santos Froes - MASP 1045625-9; Leda Raquel de Almeida - MASP 1046474-1; Manoel Martins de Oliveira - MASP 1045608-5; Maria da Conceição Alves Ferreira - MASP 1046014-5; Maria Clara Maciel de Araujo Ribeiro - MASP 1218747-2; Renata Rocha Ramos - MASP 1213624-8; Renato Dias Rabelo - MASP 1573788-5; Rogério de Jesus Oliveira - MASP 1174757-3; Roseli Aparecida Damaso Messias Garcia - MASP 1045880-0. Art. 3º Designar para participar da equipe de apoio do HUCF os seguintes servidores: Athila Victor Ponciano Aguiar - MASP 1543270-1; Alex Andrey Da Silva Mota - MASP 1046217-4; Diomerson Cardoso Ramos - MASP 1174933-0; Denise Carneiro Silva - MASP 1045833-9; Deyslane Neves Gomes Freitas - MASP 1428958-1; Edison Antonio Pereira Dos Santos - MASP 1045735-6; Eleneuza Luiz Cezar Carvalho - MASP 1046533-4; Elizabete Lopes Acipreste - MASP 1175271-4; Ely Carlos Pereira de Jesus - MASP 1046705-8; Fernanda Aquino Oliveira Madureira - MASP 1054468-2; Francielle Mendes Soares - MASP 1533162-2; Frederico Marques Andrade - MASP 1163747-7; Geraldo Edson Souza Guerra Junior - MASP 1575425-2; Gilson Pereira de Oliveira - MASP 1046699-3; Henrique Augusto Reis Prudencio - MASP 1598897-5; Jassiara Macedo Nere - MASP 1046784-3; Jefferson Charles Moreira Sales - MASP 1146397-3; Jose Walber Alves - MASP 1289068-7; Kelly Cristiane Soares Lopes - MASP 1174859-7; Kely Cristina Alencar Soares - MASP 1054357-7; Kleber Tadeu Souza Costa - MASP 1054456-7; Luciana Santos Gonçalves - MASP 1161780-0; Luciano Oliveira Marques - MASP 1125122-0; Maira Cristina Sapori - MASP 1593019-1; Marcio Cesar Antunes dos Santos Junior - MASP 1115424-2; Mariza Alves Barbosa Teles - MASP 1054553-1; Mirna Aparecida Mendes de Souza - MASP 1045791-9; Nair Amelia Prates Barreto - MASP 1045848-7; Paulo Vicente Guimaraes Carvalho - MASP 1045769-5; Renato Ferreira Santos - MASP 1288480-5; Romero Iago Freitas Mendes - MASP 1238847-6; Romildo D'angelis - MASP 1045922-0; Rosani Silveira Pereira e Guimaraes - MASP 1046216-6; Sarah Cristina Correia Batista - MASP 1175026-2; Shirley Lusmar Barbosa - MASP 1054381-7; Silvania Magda Oliveira Silva - MASP 919374-9; Thiago Gomes Pereira - MASP 1213658-6; Vanise Julia Farias Alves - MASP 1046233-1; Veronica Santos Moraes - MASP 1240318-4; Washington Gonçalves da Silva - MASP 1174984-3. Art. 4º A autoridade competente indicará a cada processo o agente titular e suplente responsáveis por cada certame. Art. 5º Nas modalidades onde é exigida Comissão de Contratação, a autoridade deverá indicar no mínimo 3 agentes. Parágrafo único. Em processos de obras, reformas ou serviços de engenharia, deverá ser indicado, obrigatoriamente, um membro dos servidores relacionados no parágrafo único, do Art. 1º desta Portaria. Art. 6º O agente responsável por cada processo terá autonomia para convocar quaisquer servidores relacionados na equipe de apoio. Parágrafo único. No caso de necessidade de convocação de servidores não constantes nesta Portaria, a convocação poderá ser feita pelo(a) titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PRPGF. Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

24 1944606 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 364 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 174 - REITOR/2021. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de maio de 2024.

24 1944967 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9337603/2022 INF-4481.00 - Partes: EMG/Secretaria de Estado de Governo e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: 1) O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01.06.2024 e término em 31.05.2025; 2) Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 723,60 (setecentos e vinte e três reais, sessenta centavos) que corresponde a 3,47 % (três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria nos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma; 3) Atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; 4) Atualizar o item 3.1, da cláusula 3ª – DO VALOR: R\$ 21.683,76 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais, setenta e seis centavos) e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1491.04.122.122.2050.0001.339040-03.0.10.1. Data de Assinatura: 23/05/2024 CONTRATANTE SEGOV: Gustavo Oliveira Braga de Souza. CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE: Cláudia Regina Salgueiro Marques e Thiago Canuto Lemos.

5 cm -24 1944692 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000461/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES. Objeto: Pavimentação de 2.959,17 m² em CBUQ e execução de 1.009,76 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta, além de sinalização viária horizontal nas Ruas Luiz Pereira Dutra, Colatino Pereira Dutra, Luiz João Teixeira Dutra e Otacilio Pereira Dutra, Bairro Catita. Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 42.539,68. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000466/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL. Objeto: Aquisição de 01(um) automóvel Serviço Transporte De Passageiro Zero Km - Carroceria: Hatch Versão Standard; Número Lugares: 5 Lugares; Número Porta: 4portas, Mínimo 1,0, Combustível. Flex Valor do Repasse: R\$ 75.503,50. Valor da Contrapartida: R\$ 3.974,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000467/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MIRABELA. Objeto: pavimentação asfáltica de 3.792,66 m² e execução de 1.392,36 metros lineares de meio-fio de concreto, inclusive travamento, e de 1.366,56 metros lineares de sarjeta nas Ruas “L”, “M”, “N” e “O”, Bairro São João. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 125.572,85. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000468/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE RUBIM. Objeto: Calçamento de 3.861,75 m² em bloco de concreto sextavado e execução de 1.103,36 metros lineares de meio-fio de concreto, inclusive travamento, e de 1.208,56 metros lineares de sarjeta, além de sinalização viária vertical e horizontal nas Ruas Caiopá, Bairro Guaraná, dos Jasmims, das Violetas e das Margaridas, Bairro Alvorada, sede do município e Rua Beira Rio, Macaúbas, “A” e “B”, Distrito de Itapiru. Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 125.572,85. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000469/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Objeto: Aquisição de 01(um) automóvel serviço transporte de passageiro zero km - carroceria: monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta: 04 portas laterais, potência mínimo 100cv. Valor do Repasse: R\$ 119.633,34. Valor da Contrapartida: R\$ 1.208,41. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000470/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA. Objeto: calçamento de 2.509,71,44 m² em bloquete –E=8 CM- FCK=35MPA, execução de 1.009,75m de sarjeta de concreto urbano (scu), tipo 1, com FCK 15 MPA, largura de 30cm com inclinação de 3% e instalação de 1.063,00 m de meio-fio, em concreto com FCK 20MPa, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12x1